



REQUERIMENTO Nº. 95

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

No último fim de semana, em 14 de fevereiro de 2026, sábado de Carnaval, foi demolido o edifício de dois pavimentos situado na Rua Major Matheus, nº 125, um dos mais importantes imóveis históricos do tradicional “Bairro” da Estação, no Município de Botucatu (**fotos anexas**).

Trata-se de imóvel centenário, integrante do núcleo inicial da Vila dos Lavadores, importante eixo histórico, comercial e social do Município. A referida edificação possuía inestimável valor histórico e cultural, dada sua relevância para o desenvolvimento de Botucatu, especialmente do Setor Norte da cidade.

Ao longo de mais de um século, o edifício abrigou diversas atividades, incluindo estabelecimento comercial, residencial, educacional, esportivo, órgãos de segurança pública e até funções ligadas ao Judiciário trabalhista, destacando-se por seu porte, imponência arquitetônica e localização estratégica.

Em 21 de julho de 1921, funcionou a “Escola Reunidas de Botucatu”, com ensinamentos a grande número de filhos das famílias botucatuense. No início de 1937 a escola se transferiu para prédio próprio, à Avenida Santana oficialmente denominada “Grupo Escolar José Gomes Pinheiro”.

Em 21 de maio de 1937, o prédio sediou o Grupo Escolar Dom Lúcio Antunes de Sousa, iniciando com 165 alunos, na populosa Vila dos Lavadores, antes da sede atual que ainda seria construída.

Na década de 1970, foi sede do Sete de Setembro Futebol Clube, representante esportivo da Vila dos Lavadores, vencedor de vários títulos de futebol amador, além de seus atletas de várias modalidades esportivas representarem nos Jogos Regionais e Jogos Abertos o município de Botucatu.

Em 24 de maio de 1984, o prédio passou à posse do Município por meio de doação em pagamento realizada pelos proprietários da firma S/A Virgílio Lunardi e irmãos.

Em 31 de outubro de 1989, o então Vice-Prefeito Toninho Delevedove e o Prefeito Joel Spadaro formalizaram a oferta do imóvel para abrigar o Fórum Trabalhista. Na ocasião, que prefeitura promoveu obras de reforma e adaptação com a finalidade de adequar o prédio às novas funções institucionais, sem, contudo, descaracterizar sua identidade arquitetônica. Foram preservadas as portas e janelas originais em madeira, o pé-direito elevado, os porões e os elementos compositivos da fachada, mantendo-se a integridade estética centenária e histórica do edifício. Tal intervenção evidencia que o Poder Público reconhecia, já à época, o valor arquitetônico e cultural do edifício, adotando postura compatível com a preservação do patrimônio histórico local.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte integrante do Requerimento nº 95/2026]

Em 16 de maio de 1991, o Prefeito Joel Spadaro denomina de “Dr. José Faraldo” o respectivo edifício público municipal a onde estava funcionando a Junta de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho.

Em 5 de janeiro de 2004, sediou a Companhia da Polícia Militar, visando manter sua função social e reforçar a segurança no Setor Norte da cidade. O edifício público municipal foi cedido ao Governo do Estado, em razão de conter também um amplo pátio para viaturas e localização estratégica para segurança do comércio e agências bancárias.

Em 2007, durante a elaboração do Plano Diretor Participativo, a Secretaria Municipal de Planejamento elaborou relatório, com registro fotográfico e catalogando os edifícios, prédios e casas relevantes para preservação histórica, na qual está incluindo o referido imóvel.

Em 18 de dezembro de 2012, foi aprovado pela Câmara Municipal a venda o imóvel municipal, que foi levado a leilão pelo poder executivo e adquirido por empresário local. Ainda assim, tratava-se de bem de inequívoco valor histórico e cultural, cuja preservação poderia ter sido compatibilizada com novos empreendimentos, à semelhança do que ocorre em cidades como Curitiba, Salvador e Recife, onde o desenvolvimento urbano responsável convive com a preservação do patrimônio histórico, atraindo investimentos e turismo.

A demolição de bem com tais características suscita sérios questionamentos quanto à observância da legislação de proteção ao patrimônio histórico, cultural e urbanístico, bem como quanto à eventual existência de estudos técnicos, pareceres, autorizações administrativas e deliberações de órgãos competentes que tenham respaldado a intervenção.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, ao Secretário de Habitação e Urbanismo **RODRIGO FERNANDES MICHELIN** e ao Superintendente de Ações e Planejamento Estratégico **LUIGI ANGELA CONEGLIAN**, para que informem:

1. Se o prédio localizado na Rua Major Matheus, nº 125, integrava ou integra lista de bens sob avaliação ou estudo pelo CONPATRI para fins de tombamento ou proteção;
2. Se houve instauração de processo administrativo referente à demolição do imóvel, encaminhando-se cópia integral do respectivo processo;
3. Quais estudos técnicos, pareceres, laudos ou manifestações de órgãos municipais embasaram a autorização para demolição;
4. Qual autoridade administrativa concedeu a autorização para a demolição, indicando o responsável técnico pelo ato;



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[Parte Integrante do Requerimento nº95/2026].

5. Se foram observadas as diretrizes do Plano Diretor e da legislação municipal de proteção ao patrimônio histórico e cultural;
6. Se houve comunicação ou deliberação do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico (CONPATRI) acerca do imóvel antes da autorização da demolição.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de fevereiro de 2026.

Vereadores Autores:

IELO
PDT

ABELARDO
REPUBLICANOS

[Parte Integrante do Requerimento nº95/2026].



Semanário Oficial
Botucatu, 8 de janeiro de 2004 - ANO XIII - 722
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Faccioli

Reforma da Praça do Bosque deve estar concluída em cerca de 60 dias

A EMPRESA CONTRATADA PELA PREFEITURA DE BOTUCATU (SERPLAN SERVIÇOS E PLANEJAMENTO DE BOTUCATU) PARA FAZER A REFORMA DA PRAÇA EMÍLIO PEDUTI (PRAÇA DO BOSQUE) INICIOU OS TRABALHOS NA ÚLTIMA SEMANA DE DEZEMBRO. O PROJETO PREVÊ A TROCA DE LUMINÁRIAS, REFORMA DOS BANHEIROS, TROCA DO PISO E JARDINAGEM.

Na última semana de dezembro, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria de Obras, iniciou a reforma da Praça Comendador Emílio Peduti (Bosque). Nesta etapa a obra consiste na revitalização da parte inferior da Praça, onde estavam instalados os comerciantes informais. Com a construção do Centro Popular de Compras, foi possível a Secretaria de Planejamento desenvolver um projeto para a reforma da Praça com o objetivo de devolvê-la a população.

Segundo a Secretaria de Obras, foi feito um levantamento das condições que se encontrava a Praça do Bosque. Foi verificado que o estado do piso e as instalações elétricas estavam totalmente comprometidas. A deterioração era bastante grande em toda área da Praça, principalmente nos banheiros, que terão que ser refeitos totalmente.

Nesta primeira etapa, a empresa que venceu o processo licitatório, a Serplan Serviços e Planejamento de Botucatu Ltda, deverá refazer toda parte elétrica.

Segundo o projeto, vai ser feita uma modernização, desde a fiação até as luminárias. Também serão reformados os banheiros e recuperado todo o piso, além da jardinagem.

A empresa começou os trabalhos pela recuperação dos banheiros. A reforma vai ser total e está prevista a construção de um local para os portadores de necessidades especiais. Os equipamentos a serem instalados são "anti-vandalismo". As torneiras serão de pressão, similares àquelas usadas em estádios de futebol.

Ainda nesta fase será privilegiada a jardinagem e o piso será recuperado dentro do limite possível. Nos locais onde houver a necessidade, serão colocadas novas pedras. O projeto também prevê a troca dos bancos de concreto, por bancos de madeira. A ideia é modernizar, mas sempre mantendo as características históricas da Praça.

Segundo o processo licitatório, o prazo para finalização da obra é de 60 dias, podendo ser prorrogado.

PM já atende em prédio cedido pela Prefeitura na Vila dos Lavradores



Prédio que já abrigou o Fórum Trabalhista foi reformado

Desde a última segunda-feira, dia 5 de janeiro, a 1ª Companhia de Policiamento da Polícia Militar está atendendo em seu novo endereço, na rua Major Matheus, 125. Uma base da PM na Vila dos Lavradores era uma antiga reivindicação dos moradores e comerciantes da parte alta da cidade. O prédio é da Prefeitura de Botucatu e

nos últimos anos abrigou o Fórum Trabalhista e também a Secretaria Municipal de Educação.

Para abrigar a Polícia Militar o prédio passou por ampla reforma. Todo telhado foi trocado, bem como o forro. Também foi feita a revisão e reforço das instalações elétricas, a limpeza de toda área do pátio e a

troca das calhas.

A Prefeitura pavimentou a entrada do pátio, providenciou a pintura do prédio, colocou muros e alambrados nas divisas e a colocação das divisórias.

Segundo o sub-comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar, major José Luiz Rubin, a mudança de endereço vai trazer benefícios para todos. "A Companhia estava muito próxima do Batalhão e num lugar apertado. Agora vai passar a ter espaço e vai se tornar um ponto de referência da PM naquela região. Os policiais terão melhores condições de trabalho, podendo atender ainda melhor. Já o cidadão que necessitar retirar um Boletim de Ocorrência, por exemplo, vai ter espaço até para estacionar no pátio da própria Companhia. O comércio naquela região cresceu bastante e também estará sendo beneficiado", finaliza.

[Parte Integrante do Requerimento nº95/2026].





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=FK2S-9R39-Z02D-0YSU> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FK2S-9R39-Z02D-0YSU

Câmara Municipal de Botucatu, 23 de fevereiro de 2026

Botucatu, 23 de fevereiro de 2026